



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 33/2025-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2025.

**APROVA “*Ad referendum*” O PROJETO
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(“*Lato Sensu*”) ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
EDUCACIONAIS E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL, VINCULADO AO IC/UFAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo n° 23065.009633/2025-91;

CONSIDERANDO o Parecer nº 07/2025 emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CCPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL), bem como da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

R E S O L V E, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Gestão de Políticas Públicas Educacionais e Transformação Digital vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL) que tem como objetivo geral capacitar profissionais na gestão de Políticas Públicas com foco no uso de tecnologias emergentes, formando líderes aptos a desenvolver, implementar e avaliar políticas educacionais de maneira eficaz e inovadora, refletindo sobre a gestão e a implementação de políticas públicas educacionais para promover avanços significativos na qualidade da educação no Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**